

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.439/2021-GAB/PAD Belém, 21 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 155/2020-GAB/PAD, de 18/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.412 de 19/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º, primeira parte, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor R.G.P., matrícula nº 59344733-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.440/2021-GAB/SIND. Belém, 21 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.387/2021-GAB/SIND, de 17/09/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 25/2019-GAB/SIND de 29/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.935 de 30/07/2019; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.441/2021-GAB/SIND. Belém, 21 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 30/2019-GAB/SIND, de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designados pela PORTARIA supracitada, pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5091580-4, e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.442/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 12/2018-GAB/PAD, de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.548 de 30/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, designados pela PORTARIA de Substituição nº 167/2018-GA/PAD, de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.706 de 24/09/2018 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designada pela PORTARIA 12/2018-GAB/PAD, de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.548 de 30/01/2018, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-12/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.443/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 329/2017-GAB/PAD, de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 397/2021-GA/PAD, de 12/04/2021, publicada no DOE nº 34.550 de 13/04/2021 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, designados pela PORTARIA de Substituição nº 99/2020-GA/PAD, de 24/08/2020, publicada no DOE nº 34.322 de 25/08/2020, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-329/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 707386**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 336/2021-ABEL FIGUEIREDO**

Nome: WARLES FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Ato: CONTRATO Nº 337/2021-MARABÁ**

Nome: CLEIDIANE SANTANA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Ato: CONTRATO Nº 338/2021-SOURE**

Nome: WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Ato: CONTRATO Nº 339/2021-NOVO PROGRESSO**

Nome: JOSÉ WILDE ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Ato: CONTRATO Nº 340/2021-FARO**

Nome: DENER BARBOSA GUERREIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Protocolo: 707370**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLAUDIA FERNANDA SARMENTO PALHETA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 16/06/21 A 30/07/21

MATRICULA: 5901607/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE D PEDRO II/BELEM

LAUDO MEDICO: 77603

NOME: GLEICE DANIELE RAIOL ALVES

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 20/01/21 A 28/02/21

MATRICULA: 5902351/1 CARGO: TEC GESTAO

LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 77562

NOME: JAILSON JOSE MELO DE SANTANA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 15/06/21 A 13/08/21

MATRICULA: 5901597/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE JARDIM SIDERAL/BELEM.

LAUDO MEDICO: 77608

NOME: PEDRO CARLOS DANTAS COELHO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 23/04/21 A 07/05/21

MATRICULA: 57220490/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUA

LAUDO MEDICO: 77586

NOME: THAIS DE SOUSA ABUD

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 13/07/21 A 10/09/21

MATRICULA: 57212624/2 CARGO: PROF

LOTACAO: CE CELSO RODRIGUES/STO ANTONIO TAU

LAUDO MEDICO: 77453

NOME: VANEI MOTA DOS SANTOS

CONCESSAO: 52 DIAS

PERIODO: 10/05/21 A 30/06/21

MATRICULA: 57209143/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA